



**POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CONTINGÊNCIAS E CONTINUIDADE DE
NEGÓCIOS**

ORE INVESTMENTS

ABRIL DE 2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	3
COMUNICAÇÃO INTERNA.....	4
COMUNICAÇÃO EXTERNA.....	4
RECUPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS E DAS ATIVIDADES	5
TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS	6
TESTE DE CONTINGÊNCIA	6
ATIVAÇÃO DE MECANISMOS DE RESPOSTA	7
INSTALAÇÕES	8
AVALIAÇÃO DO NEGÓCIO E DA CONTINUIDADE	8
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	9

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Política de Recuperação de Contingências e Continuidade de Negócios (“PRCN”) foi desenvolvida pela Ore Investments para:

- a) Garantir que a Gestora esteja preparada para continuar suas atividades na hipótese de ocorrência de Contingências;
- b) Minimizar as perdas para si, seus clientes, seus sócios e colaboradores advindos da interrupção de suas atividades;
- c) Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão;
- d) Familiarizar os Colaboradores com as práticas e condutas que deverão ser adotadas na hipótese de ocorrência de Contingências; e
- e) Identificar e controlar, na medida do possível, riscos oriundos da ocorrência de Contingências, acima.

Em linhas gerais, os passos para execução deste plano são:

- a) Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Ore Investments com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- b) Listagem das diferentes atividades da Ore Investments e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- c) Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano; e
- d) Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os sócios e Colaboradores da Ore Investments deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Política de Recuperação de Contingências e Continuidade de Negócios

Em cumprimento a Resolução CVM nº 21/2021 e o Código ANBIMA, o presente Plano descreve os procedimentos adotados em caso de contingências e desastres, visando sempre cumprir o dever fiduciário da Ore Investments, sempre com boa fé, diligência e lealdade.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Na hipótese de Contingências, o Diretor de *Compliance* será o responsável por iniciar o procedimento de Comunicação Interna, diretamente relacionados à Ore Investments.

O primeiro método de tentativa de comunicação será por contato telefônico.

Se a tentativa de contatar o Colaborador por telefone não for bem-sucedida, o Diretor de *Compliance* deverá disponibilizar um plano preliminar, via *e-mail*, encaminhado para as contas pessoal e profissional dos Colaboradores.

Na hipótese do Diretor de *Compliance* estar impossibilitado de tomar as medidas para realizar a Comunicação Interna, o Diretor de Novos Negócios da Gestora deverá disponibilizar um plano preliminar, via *e-mail*, encaminhado para as contas pessoal e profissional dos Colaboradores.

Na hipótese do Diretor de Novos Negócios da Gestora estar impossibilitado de tomar as medidas para realizar a Comunicação Interna, o Diretor de Investimentos deverá coordená-la e elaborar um plano de continuidade dos negócios apropriado para a Contingência verificada.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

Após a realização da Comunicação Interna, o Diretor de *Compliance* irá avaliar o impacto nos negócios da Gestora.

Se for concluído que as atividades da Ore Investments podem não estar plenamente funcionais, dentro de 1 (um) dia, o Diretor de *Compliance* deverá encaminhar uma atualização sobre a Contingência para os investidores da Gestora.

Ademais, o Diretor de *Compliance*, dentro de 1 (um) dia, deverá encaminhar uma atualização sobre a Contingência para os investidores, prestadores de serviços e fornecedores da Gestora.

No Caso do Diretor de *Compliance* estar impossibilitado, Diretor de Investimentos deverá tomar as medidas previstas para fins de Comunicação Externa.

Política de Recuperação de Contingências e Continuidade de Negócios

Por fim, no caso de o Diretor de Investimentos estar impossibilitado, o Diretor de Exploração da Gestora será o responsável por adotar as medidas referentes à Comunicação Externa previstas neste item.

RECUPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS E DAS ATIVIDADES

A Ore Investments mantém atualizados seus principais processos de negócios, de forma que, em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

Nesse sentido, no desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios, e de acordo com a Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética da Gestora, foi levado em consideração que para recuperar todos os procedimentos e atividades realizadas diariamente, a Ore Investments tem todos os seus arquivos e serviços de e-mail armazenados na nuvem, bem como possui com um sistema de backup diário de dados, que possibilita a salvaguarda dos dados brutos dos usuários, imagens das estações de trabalho (planilhas, bancos de dados, etc.) e outras informações operacionais, permitindo que a Ore Investments recomponha rapidamente o estado operacional em caso de falhas nos discos rígidos dos equipamentos.

Logo, em caso de alguma contingência que impossibilite o acesso ao escritório da Ore Investments ou o seu melhor uso, todos os Colaboradores têm a capacidade de acessar todo o conteúdo de forma remota de qualquer localidade, até que a contingência seja solucionada - nos termos da Política de Segurança da Informa e Segurança Cibernética - de forma que não é necessário possuir um escritório alternativo.

A Ore Investments ainda conta com sistema de No-breaks, que possibilita a continuidade das operações em caso de algum imprevisto, “pico” ou falta de luz por uma determinada quantidade de tempo e semelhantes.

Ainda, para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, a Ore Investments mantém procedimentos que a permitem:

- a) Utilizar alternativas de dentro ou fora da Ore Investments para substituição de equipamentos danificados;
- b) Manter saldo financeiro e/ou acesso a crédito para qualquer despesa de contingência ou compra de equipamentos ou serviços que se fizerem necessários;
- c) Manter suas atividades mesmo durante os efeitos da contingência, através de acesso remoto por parte de seus Colaboradores;

Política de Recuperação de Contingências e Continuidade de Negócios

- d) Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência; e

- e) Avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS

Para o tratamento das contingências diretamente relacionadas com a operação dos negócios, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam à empresa:

- a) Aumentar rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores caso a demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade da prestação dos serviços;

- b) Substituição de algum Colaborador em caso de saída do mesmo, no menor tempo possível;

- c) Identificar novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;

- d) Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado, com a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;

- e) Cuidar da base de clientes, de forma que seja mantido o grau de pulverização na carteira de clientes adequado ao porte da Ore Investments e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados;

- f) Manter um fluxo de caixa que seja hábil para fazer frente às despesas imprevistas, tais como interrupção no fornecimento de quedas de energia elétrica; e

- g) Manter seguro empresarial para o caso de algum sinistro atingir sua sede principal de maneira que fiquem paralisadas suas operações.

TESTE DE CONTINGÊNCIA

Os testes de contingência serão realizados anualmente, de modo a permitir que a Ore Investments esteja preparada para a continuação de suas atividades.

Os testes serão os seguintes:

Política de Recuperação de Contingências e Continuidade de Negócios

- a) Testes dos no-breaks, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga;
- b) Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, dos notebooks e/ou computadores de contingência;
- c) Acesso aos dados armazenados; e
- d) Outros testes necessários à continuidade das atividades.

O resultado de cada teste será registrado no documento nomeado de Teste de Contingência, e fará parte do Relatório Anual de Controles Internos da Gestora, conforme preconiza a Resolução CVM nº 21/2021.

ATIVAÇÃO DE MECANISMOS DE RESPOSTA

indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de informações, assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectiva conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de informações e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para o local de modo a restaurar a indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada de TI da Ore Investments não consiga solucionar. Os demais colaboradores deverão permanecer na sede da Ore Investments e desempenhar suas funções;

I. Redução no Quadro de Colaboradores

A Ore Investments avaliará a possibilidade de locomoção até o local de sua sede e determinarão quais serão as funções a serem desempenhadas pelos Colaboradores disponíveis até que se encontre solução alternativa, mesmo que temporariamente. Os Colaboradores que não conseguirem se locomover à sede da Ore Investments deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em home office; e

II. Tempos de Resposta dos Colaboradores

É de responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados e de conhecimento da Ore Investments. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função, mesmo que

Política de Recuperação de Contingências e Continuidade de Negócios

momentaneamente, ou, dos negócios da Ore Investments. Deverão, também, reportar a localização de outros Colaboradores caso tenham certeza da localização destes.

INSTALAÇÕES

O escritório principal da Ore Investments tem sua sede localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Na hipótese do escritório principal não estar imediatamente acessível, por ocorrência de Contingência, o Diretor de *Compliance* irá estimar o prazo previsto para as instalações voltarem a estar funcionais. Se referido período exceder 1 (um) dia, a Ore Investments será realocada para CWK Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Paisagem nº 220, sala 115, Vila da Serra, CEP 34006-058, até que as instalações estejam novamente funcionais ou um local alternativo permanente seja escolhido.

AVALIAÇÃO DO NEGÓCIO E DA CONTINUIDADE

A Ore Investments emprega um número de processos e usa uma ampla variedade de recursos para dar suporte as suas atividades no curso normal de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a:

- a) *Backup* de dados diário automático;
- b) Discos externos de armazenamento para *backup*; e
- c) Reprodução de dados, em tempo real, para armazenamento em nuvem.

As ferramentas que asseguram esses procedimentos, entre outros, realizados pela Gestora, variam em importância, de acordo com a frequência e amplitude em que o recurso é utilizado.

Estão destacadas, abaixo, resumidamente, as ferramentas essenciais utilizadas pela Gestora, a importância de cada uma delas, o prazo estimado para recuperar tais ferramentas e os responsáveis pela reinstalação na hipótese de Contingência.

Ferramenta	Nível de Importância	Prazo de Recuperação	Responsabilidade
Recuperação Completa de Dados	Muito Alta	1 (um) dia	Auxiliares de TI

Política de Recuperação de Contingências e Continuidade de Negócios

No caso do Diretor de *Compliance* estar impossibilitado, as responsabilidades estabelecidas neste item serão delegadas para o Diretor de Investimentos, o qual será responsável por avaliar as circunstâncias da contingência ocorrida e determinar as ferramentas que deverão ser recuperadas e quem será o responsável pela reinstalação, adotando, então, as medidas referentes à Comunicação Externa.

Por fim, na hipótese de Contingência, estarão acessíveis os programas essenciais indicados abaixo:

- a) *Microsoft Office*;
- b) *E-mails*;
- c) Contas;
- d) S&P;
- e) Telefones;
- f) Dados operacionais;
- g) Leafprog – Armazenamento em nuvem e discos de *backup* externo.

1.1. Backup e Recuperação de Dados

- a) 5 TB de discos de *backup*;
- b) Vice-Versa *backup software*; e
- c) 5 TB de armazenamento em nuvem.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Julho/2021	Diretor de Compliance	Versão inicial

**Política de Recuperação de Contingências e Continuidade
de Negócios**

2	Julho/2024	RRZ Consultoria	Revisão Periódica
3	Abril/2025	RRZ Consultoria	Reorganização das Políticas e Manuais